



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

26 de Abril de 2022 - ANO V - Edição Nº 519 - Pág. 01 a 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONVOCAÇÃO 02.2022

A Prefeitura Municipal de Canindé, através do setor de Recursos Humanos, convoca os servidores que estão relacionados no **anexo I**, para comparecerem no setor de Recursos Humanos da Prefeitura, para a regularização da sua situação cadastral em razão do **e-social**. O objetivo é a regularização de dados cadastrais para a alimentação do sistema **e-Social** conforme imposição legal das Portarias Conjuntas **SEPRT/RFB/ME nº 76/2020**, e recentemente com a Portaria Conjunta **SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021**. O novo sistema de registro, elaborado pelo Governo Federal para facilitar a administração de informações relativas aos trabalhadores de forma padronizada e simplificada é obrigatório para a Administração Pública. Visando evitar problemas como cancelamento de seus dados junto à Receita Federal e até mesmo suspensão de pagamento dos servidores em questão, ressalto que os servidores devem sempre manter seus dados cadastrais atualizados e de maneira idêntica em todos os Órgãos Públicos. Nos casos que os servidores não puderem comparecer, a regularização deverá ser realizada pelo representante legal, para evitar que o pagamento seja suspenso a partir do mês de abril de 2022. Ressalto que essa regularização é exigida pelo Governo Federal. Os servidores que já compareceram ao setor, por gentileza, desconsiderar a mensagem.

Canindé, 20 de abril de 2022

Nayana Fernandes Silva
Diretora Executiva de Recursos Humanos

ANEXO I

SERVIDOR	CPF	SECRETARIA
Antonia Nathalie Abreu de Paula	029.308.453-09	Secretaria de Educação
Cidina Mara Ferreira Gomes	026.482.663-99	Secretaria de Educação
Francisco Iranildo Soares Araújo	031.361.953-02	Secretaria de Educação
Francisco Valdeci de Araújo	880.517.143-34	Secretaria de Educação
Iolanda Rita dos Santos	968.792.463-20	Secretaria de Educação
Ivanir Félix Ferreira	925.311.563-72	Secretaria de Educação
José Augusto Pereira dos Santos	774.347.223-04	Secretaria de Educação
José Edivaldo Ferreira da Silva	615.443.493-60	Secretaria de Educação
Leandro Tavares de Sousa	068.702.003-43	Secretaria de Educação
Maria das Dores Ferino Maciel	942.662.203-91	Secretaria de Educação
Maria Rosiane Valetim dos Santos	040.593.943-43	Secretaria de Saúde
Antonio Hemson Brito Martins	083.587.553-92	Secretaria de Saúde
Joana Darc Camara da Silva	602.172.463-11	Secretaria de Saúde
José Gilneto Martins Sales	001.171.843-90	Secretaria de Saúde
Josimar Silva Sousa	797.993.023-15	Secretaria de Saúde

Nayana Fernandes Silva
Diretora Executiva de Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 273/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de ABRIL de 2022**, no qual o (a) Servidor (a) **FRANCISCA ERIVANIA FREITAS MARTINS, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**MÃE**). **R E S O L V E**, reconhecer, **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**MÃE**), ao (a) servidor (a) **FRANCISCA ERIVANIA FREITAS MARTINS, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, usufruído no período de **28/03/2022 a 04/04/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de ABRIL de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 274/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **04 de JANEIRO de 2022**, no qual a servidora **SIMONE LARA DE SOUSA PEREIRA, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **60 (sessenta)** dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora **SIMONE LARA DE SOUSA PEREIRA, PROFESSOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir do período de **12/04/2022 a 10/06/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de ABRIL de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



PORTARIA Nº 275/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **07 de ABRIL de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **JEAN FRED PITOMBEIRA MAIA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **0098/2022-PGM**, recebido no dia 12-04-2022, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **JEAN FRED PITOMBEIRA MAIA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 13 de ABRIL de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 276/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de ABRIL de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDO GOMES ROCHA, AGENTE DE ARRECADAÇÃO**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021. CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 13/04/2022 que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO GOMES ROCHA, AGENTE DE ARRECADAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **25/04/2022 a 24/05/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 13 de ABRIL de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 277/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **05 de ABRIL de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MANOEL LEANDRO LOURENÇO, FISCAL DE OBRA**, admitido (a) em **01/03/1983, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 071/2022-SEINFRA recebido digitalmente dia 13/04/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MANOEL LEANDRO LOURENÇO, FISCAL DE OBRA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **20/04/2022 a 19/05/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 13 de ABRIL de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 278/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de ABRIL de 2022**, no qual o (a) Servidor (a) **SABRINA ALENCAR ALVES, MERENDEIRA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**MÃE**). **R E S O L V E**, reconhecer, **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**MÃE**), ao (a) servidor (a) **FRANCISCA SABRINA ALENCAR ALVES, MERENDEIRA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usufruído no período de **29/03/2022 a 05/04/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 18 de ABRIL de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 279/2022 O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 02/2021, de 02 (dois) de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei Nº 1.163/1991 - Regimento Jurídico do Magistério do Município de Canindé, subsidiada pela Lei Nº 1.190/92 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais, notadamente, no Art. 157 c/c Art. 164. Considerando e dando importância ao Ofício nº 199/2022-SME e seu anexo, recepcionados e apreciados cuidadosamente. Trata-se de expediente encaminhado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** requerendo a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a autoria de ocorrência em Unidade Educacional (Escola), figurando como analisada, a conduta funcional do servidor efetivo **FRANCISCO CARLOS MOREIRA MARTINS**. No tocante ao anexo citado anteriormente, refere-se a Relatório formulado pela Escola Firmino Coelho, que narra supostas relações sociais indevidas entre o docente e discentes no ambiente profissional. Resguardando, por precaução a personalidade do servidor, inferimos a demanda sem maior especificidade, repassando a integralidade da denúncia também como anexo, para investigação administrativa das ações na peça expostas. **RESOLVE**, autorizar à Comissão Processante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, a Instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar/PAD, para apuração dos fatos sucintamente narrados supra, e consequentemente a conduta relacionada do servidor.

Comissão Processante (Portarias Nºs 208/2021 e 168/2022):

Presidente: ANTONIO CARLOS ALVES MARINHO;
Membro: JOÃO BATISTA COELHO DE ABREU;
Membro: FRANCISCO JESLEY CASTELO DE FREITAS;
Membro: NARJARA MARIA MENDES CASTELO;

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de Abril de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 281/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **19 de ABRIL de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ELOILSON PEREIRA DA SILVA, VIGIA**, admitido (a) em **06/06/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir de **06 de MAIO de 2022. R E S O L V E**, conceder ao (a) servidor (a) **ELOILSON PEREIRA DA SILVA, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **06 de MAIO de 2022**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 19 de ABRIL de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 282/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de ABRIL de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **GLAUBER SOUTO RODRIGUES, DIGITADOR**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 054/2022-SMAS recebido digitalmente dia 20/04/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **GLAUBER SOUTO RODRIGUES, DIGITADOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **02/05/2022 a 31/05/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de ABRIL de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 283/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **19 de ABRIL de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA SANDRA NASCIMENTO FREITAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 137/2022-SARH protocolado dia 20/04/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA SANDRA NASCIMENTO FREITAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **02/05/2022 a 31/05/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de ABRIL de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 284/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** a solicitação de Retificação da Portaria Nº 064/2018-ADM com o respectivo pedido de averbação do efetivo Tempo de Serviço prestado pela servidora **MARIA JOSÉ DE FREITAS**. **RESOLVE**, retificar a integralidade da Portaria Nº 064/2018-ADM e averbar o tempo de serviço da servidora efetiva **MARIA JOSÉ DE FREITAS MEDEIROS**, lotada junto à Secretaria Municipal da Educação do Município de Canindé nos períodos adiante elencados: 01/03/1985 – 30/05/1992 (1º), 02/06/1992 – 30/09/1993 (2º), 01/10/1993 – 30/12/1993 (3º), 30/12/1996 – 16/11/1997 (4º) e 09/07/1999 – 30/08/2001 (5º), contando a servidora com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 4.326 (quatro mil, trezentos e vinte e seis) dias, o que equivale a 11 (onze) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, conforme o Ofício Nº 068/2022-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de ABRIL de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 285/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora efetiva **MARIA LUISA SILVA SANTOS**, lotada junto à Secretaria Municipal da Educação do Município de Canindé nos períodos adiante elencados: 03/03/1997 – 30/08/1997 (1º) e 01/09/1997 – 31/12/1997 (2º), contando a servidora com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 301 (trezentos e um) dias, o que equivale a 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme o Ofício Nº 065/2022-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de ABRIL de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 286/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de ABRIL de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **LUANA GIRÃO COELHO, ARQUITETO/URBANISTA**, admitido (a) em **03/08/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 073/2022-SEINFRA recebido digitalmente dia 20/04/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LUANA GIRÃO COELHO, ARQUITETO/URBANISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **02/05/2022 a 31/05/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de ABRIL de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 287/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de ABRIL de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA ROSIMERE SILVA PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **10/03/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 074/2022-SEINFRA recebido digitalmente dia 20/04/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA ROSIMERE SILVA PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **02/05/2022 a 31/05/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de ABRIL de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 289/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de ABRIL de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ISABEL CRISTINA BANDEIRA OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **15/12/1994, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que



tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 062/2022-SMAS recebido digitalmente dia 25/04/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ISABEL CRISTINA BANDEIRA OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **02/05/2022 a 31/05/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de ABRIL de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

P O R T A R I A Nº 017/2022 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, **Inciso X, do Art. 21, da Resolução nº 05**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E**: **Art. 1º** - Conceder 03 (três) ajudas de custo, ao Vereador Manoel da Silva Deodato, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada, totalizando o montante de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) em virtude de viagem a Brasília – DF, para participar da XXI Marcha Legislativos Municipais, que acontecerá de 26 a 29 de abril de 2022, conforme Resoluções de nºs 001 e 002/2008. **Parágrafo Único**: Fica definido que para o recebimento das ajudas de custo, o (a) vereador (a) deverá apresentar a comprovação das despesas correspondentes, mediante entrega integral de todos os documentos e a comprovação de participação do evento, XXI Marcha Legislativos Municipais. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 25 de abril de 2022. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **KARLINDA CIDIO MENDES COELHO** - Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE

P O R T A R I A Nº 018/2022 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, **Inciso X, do Art. 21, da Resolução nº 05**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E**: **Art. 1º** - Conceder 03 (três) ajudas de custo, a Vereadora Maria Sandra da Silva Cordeiro, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada, totalizando o montante de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) em virtude de viagem a Brasília – DF, para participar da XXI Marcha Legislativos Municipais, que acontecerá de 26 a 29 de abril de 2022, conforme Resoluções de nºs 001 e 002/2008. **Parágrafo Único**: Fica definido que para o recebimento das ajudas de custo, o (a) vereador (a) deverá apresentar a comprovação das despesas correspondentes, mediante entrega integral de todos os documentos e a comprovação de participação do evento, XXI Marcha Legislativos Municipais. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 25 de abril de 2022. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **KARLINDA CIDIO MENDES COELHO** - Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, torna público aos interessados que após análise das documentação apresentada no Credenciamento Nº 2022032102-CH, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, a empresa **MEDICAL SAÚDE LTDA** foi declarada **INABILITADA**. Considerando o resultado esta comissão resolveu marcar nova data para o participante apresentar a documentação exigida, conforme art. 48, §3º, da Lei nº 8.666, ficando marcado para o dia 06/05/2022 as 09:00. Haja vista que a empresa participante no presente certame não apresentou representante na sessão. esta comissão publica o referido resultado, para conhecimento dos interessados. Canindé-CE 26 de Abril de 2022. Jhonatas Miranda do Nascimento - Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 630/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO CEI ZILDA HOLANDA – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): LUANA CAÚLA BEZERRA - CARGO: PROFESSORA, JUSTIFICATIVA: Licença da Professora Francisca Cláudia Costa Santos, Nº MATRÍCULA:2809. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 631/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO SETOR DE MERENDA ESCOLAR – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): ANTONIO CLERTON DA CRUZ - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 632/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA PE. MANOEL CORDEIRO DA CRUZ, REGIONAL: IGUAÇU – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCO ERIC FERREIRA SANTIAGO - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 06/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 633/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA SANTA RITA – REGIONAL: TRANSVAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): ANA ROCHELLY MARREIRO DA SILVA PAIVA - CARGO: PROFESSORA. JUSTIFICATIVA: Substituindo a Professora Ana Claudia Alves Saraiva que encontra-se cedida para outra Secretaria. Nº MATRÍCULA:3450. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 634/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO CEI CAIC –. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA - CARGO: PROFESSORA. JUSTIFICATIVA: Substituindo a Professora Ana Maria Cruz dos Santos que encontra-se cedida. Nº MATRÍCULA:2102. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 30/06/2022.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 635/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA PEDRO FELIX DE SOUSA REGIONAL: JAPUARA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): PAULO JUNIOR VIEIRA - CARGO: PROFESSOR - JUSTIFICATIVA: Substituindo o Professor João Paulo Teixeira Paulino, que encontra-se cedido. MATRÍCULA:8206. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 636/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA CEJAM – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MARIA ELIETE DA COSTA MARTINS - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 637/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO CEI RAIMUNDO COELHO DA ROCHA – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MARIA ALESKA ARAUJO DOMINGOS - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 638/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA JOSE BERNARDO UCHOA, REGIONAL: VAZANTE DO CURU. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCO JANAEL BARROS DOS SANTOS - CARGO: PROFESSOR - JUSTIFICATIVA: Substituindo a Professora Luzenir Paiva Maciel de Abreu, que encontra-se de Licença. MATRÍCULA:353. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 639/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO CEI DANIELA MONTEIRO, REGIONAL: CAIÇARA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): VANESSA BARBOSA DA SILVA - CARGO: PROFESSORA - JUSTIFICATIVA: Substituindo a Professora Rita de Cassia Sales Soares, que se encontra de Licença - MATRÍCULA:4437. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 640/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA VIDA NOVA, REGIONAL: TRANSVAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A):KATIANE MATEUS GONSALVES - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 641/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA VIDA NOVA, REGIONAL: TRANSVAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A):MARIA CARMOSA NASCIMENTO MATEUS - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 642/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA RAIMUNDO OURIVES DE ANDRADE – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A):LARISSA FREIRE DE ALBUQUERQUE - CARGO: BERÇARISTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 643/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA JOSE PINTO DAMASCENO, REGIONAL: JAPUARA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): ANTONIA JANAINA ARAUJO DA SILVA - CARGO: PROFESSOR - JUSTIFICATIVA: Substituindo o Professor João Paulo Teixeira Paulino, que encontra-se cedido. MATRÍCULA:8206. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 644/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO CEI VIDA NOVA, REGIONAL:TRANSVAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): LIVIA DOS SANTOS SILVA - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 30/06/2022.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 645/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA JOSE ROZENO, REGIONAL: PALESTINA – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCO JEFFERSON FERREIRA ARAUJO - CARGO: VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 646/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA MENEZES PIMENTEL, REGIONAL: JAPUARA – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): LEANDRO MACIEL DOS ANJOS - CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 647/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA SÃO FRANCISCO, REGIONAL: CENTRO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MAYARA ROCHA SILVA - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 648/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO CEI RAIMUNDO SOUSA LAURINO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): THALITA MAYARA LAURINDO - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 04/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 649/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA JOSE PINTO DAMASCENO, REGIONAL: JAPUARA – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): NARGILA FERNANDES SILVA - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 04/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 650/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA CAIC, REGIONAL: PALESTINA – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): CIRO DIEGO FREITAS GUEDES - CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 651/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA ADAUTO BEZERRA, REGIONAL: ALTO GUARAMIRANGA – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCA EDILENE DE ARAUJO MOREIRA - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 04/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 652/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA RAIMUNDO OURIVES. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): JULIANA ALMEIDA MARTINS - CARGO: MERENDEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 04/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 653/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA VALDEMAR GOMES DA SILVA, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA PEREIRA - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 654/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO CEI RAIMUNDO SOUSA LAURINO, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): JOÃO ALVES CARDOSO NETO - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 05/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 655/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO



MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): DAVI ALBUQUERQUE DE MELO ALVES - CARGO: ENGENHEIRO CIVIL – TÉCNICO EM OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 656/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA APAE, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): DANIEL SOUSA SILVA - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 05/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 657/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA MIGUEL ANTONIO OLIVEIRA, REGIONAL: TARGINOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): ANTONIA SOLANGE PEREIRA DA SILVA - CARGO: CUIDADORA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 06/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 658/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA JOAQUIM MAGALHÃES FILHO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): ILANA MAIRA LIMA DE SOUSA - CARGO: PROFESSORA, JUSTIFICATIVA: Substituindo o Professor Júlio Emanuel Arruda Lessa, que está cedido. Nº MATRÍCULA: 3252. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 659/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO CEI RAIMUNDO SOUSA LAURINO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): PAULO CESAR FERREIRA SILVA - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 06/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 660/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO CEI JOSE PEREIRA ROCHA – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): LARISSA DOS SANTOS SARAIVA - CARGO: CUIDADORA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 04/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 661/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCO GILSON DE SOUSA MOTA - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 662/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA DR. ELPÍDIO DE CARVALHO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): ISMAEL CELESTINO DA SILVA FILHO - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 663/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA RAIMUNDO OURIVES – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MARIA EDNA COSTA PEREIRA - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 08/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 664/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA CAIC, REGIONAL: PALESTINA – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MARIA SANTIELE ANASTACIO SOARES - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 665/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): ANTONIO LEANDRO SILVA SANTOS - CARGO: PROFESSOR, JUSTIFICATIVA: Licença da Professora Francisca Neugerica Saraiva Magalhães - Nº MATRÍCULA: 8310. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 06/04/2022 a 30/06/2022.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 666/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA JOSE ROZENO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): ANTONIA SAAMIRA SANTANA DE SOUSA - CARGO: PROFESSORA. JUSTIFICATIVA: Licença da Professora Maria Marcia Milena Abreu Domingues, que está cedida. - Nº MATRÍCULA:2573. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 08/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 667/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA CAIC, REGIONAL: PALESTINA – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): JOCICLEA BARBOSA DE SOUSA - CARGO: PROFESSORA. JUSTIFICATIVA: Licença da Professora Maria Maria Vera Ferreira Justa, que está cedida. - Nº MATRÍCULA:1528. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 08/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 668/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO CEI RAIMUNDO SOUSA LAURINO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCA EVELINE SOUSA SALES - CARGO: PROFESSORA. JUSTIFICATIVA: Licença da Professora NATALIA CAROLINE GERMANO ROCHA, que está cedida. - Nº MATRÍCULA:7108. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 11/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 669/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): ANTONIA WAGNERIANA CASTRO LIMA - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 12/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 670/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO CEI RAIMUNDO SOUSA LAURINO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): JOANA ELISA RODRIGUES DE ABREU - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 11/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 671/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO CEI RAIMUNDO SOUSA LAURINO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): ANA LÉA DA SILVA ARAUJO - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 11/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 672/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO CEI RAIMUNDO SOUSA LAURINO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MARIA GEICIMARA SANTOS PEREIRA - CARGO: MONITOR(A) DE TRANSPORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 07/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 673/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MELVIN JONES, REGIONAL: CAN – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): NAIARA DE CASTRO SOUSA - CARGO: PROFESSORA. JUSTIFICATIVA: Licença da Professora Rejane Lucia Soares Rodrigues, que está cedida. - Nº MATRÍCULA:528. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 04/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 674/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ESCOLA SÃO FRANCISCO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): LARA FABIA RIBEIRO SOUSA - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 13/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 675/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA FREI LUCIANO, REGIONAL: TRANSVAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MARIA SHIRLANE MOREIRA LUZ - CARGO: PROFESSORA. JUSTIFICATIVA: Licença da Professora Gerlane Maria Gomes Raquel, que está cedida. - Nº MATRÍCULA:4362. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 11/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 676/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO,



LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO.** **CONTRATADO(A):** ANTONIO GERFERSON ALVES DE ABREU - **CARGO:** AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. **VIGÊNCIA:** 01/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 677/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA: **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, REGIONAL: JAPUARA – **SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO.** **CONTRATADO(A):** MARIA BERNADETE DO CARMO VIANA - **CARGO:** AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. **VIGÊNCIA:** 18/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 678/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO.** **CONTRATADO(A):** FRANCISCA RAIANE SILVA VIANA - **CARGO:** PROFESSORA. **JUSTIFICATIVA:** Licença do Professor Francisco Rangel dos Santos Sa Lima, que está de Licença para Estudos. - Nº **MATRÍCULA:**12214.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. **VIGÊNCIA:** 01/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 679/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA FRANCISCO JOSÉ, REGIONAL: CAIÇARA – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO.** **CONTRATADO(A):** CARLOS HENRIQUE BRAZ DA SILVA- **CARGO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. **VIGÊNCIA:** 18/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 680/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO.** **CONTRATADO(A):** FRANCISCO STELIO SANTOS SARAIVA, - **CARGO:** AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. **VIGÊNCIA:** 18/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 681/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO CEI CAIC – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO.** **CONTRATADO(A):** CIDINA MARA FERREIRA GOMES - **CARGO:** PROFESSORA. **JUSTIFICATIVA:** Licença do Professor Augusto Nunes Medeiros, que está cedido para outra Secretaria. - Nº **MATRÍCULA:**1915. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. **VIGÊNCIA:** 01/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 682/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO.** **CONTRATADO(A):** JOSE DHEYBSON SILVA CRUZ - **CARGO:** AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. **VIGÊNCIA:** 01/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 683/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO.** **CONTRATADO(A):** JOSE ADAILTON CAVALCANTE CRUZ - **CARGO:** AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. **VIGÊNCIA:** 01/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 684/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO.** **CONTRATADO(A):** FRANCISCO GUSTAVO SANTOS PEREIRA - **CARGO:** AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. **VIGÊNCIA:** 01/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 685/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO.** **CONTRATADO(A):** MARIA RAISSA SILVA CRUZ - **CARGO:** AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. **VIGÊNCIA:** 01/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 686/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO.** **CONTRATADO(A):** MARCIO SOARES ARAUJO - **CARGO:** AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. **VIGÊNCIA:** 01/04/2022 a 30/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 687/2022 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO CEI FREI JOÃO PEDRO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR



MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): ANTONIA KARINY SOUSA UCHOA- CARGO: PROFESSORA. JUSTIFICATIVA: Licença médica da Professora Maria Jeane Almeida Chaves. MATRÍCULA: Nº2386. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 22/04/2022 a 30/06/2022.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 142-A/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **MARISA MEDEIROS MENDES**, brasileira, inscrita no CPF Nº 066.023.773-37, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE APOIO À EXTENSÃO RURAL**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE ABRIL DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 170/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – REVOGAR A DESIGNAÇÃO** da Senhora **MARIA LUIZA MARILLAC VALENTIM XIMENES**, brasileira, inscrita no CPF Nº 384.872.843-53, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA EXECUTIVA DO CADASTRO ÚNICO**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Assistência Social do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 12 DE ABRIL DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 171/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **MARIA LUIZA MARILLAC VALENTIM XIMENES**, brasileira, inscrita no CPF Nº 384.872.843-53, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA EXECUTIVA DO CADASTRO ÚNICO**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Assistência Social do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 19 DE ABRIL DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 172/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Coordenação de Manutenção e Apoio a Mercados, Galerias e Abatedouro	COORD	Marisa Medeiros Mendes	066.023.773-37
Divisão de Apoio a Extensão Rural	CD	Antonio Jhon Lennon Santos Arruda	049.110.963-65

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 20 DE ABRIL DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 173/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38º da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** os fundamentos legais do Art. 44º da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, que concede ao Servidor o direito de pedir exoneração do cargo; **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado em 20 de Abril de 2022, de autoria do servidor **SILAS ALVES SIQUEIRA**, solicitando sua exoneração do cargo efetivo de **PEDREIRO**. **CONSIDERANDO** o ofício nº 368/2022, de 20 de Abril de 2022, de autoria da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **RESOLVE: I – EXONERAR** a pedido, o servidor público municipal **SILAS ALVES SIQUEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 011.131.663-47, do cargo efetivo de **PROFESSOR PEB I**, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 20 DE ABRIL DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 174/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – REVOGAR A DESIGNAÇÃO** da Senhora **NAYANA FERNANDES SILVA**, brasileira, inscrita no CPF Nº 889.661.193-87, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, nível DEX integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 25 DE ABRIL DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 175/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – DESIGNAR** a Senhora **MARCELLE LIMA SILVEIRA**, brasileira, inscrito no CPF Nº 891.327.693-34, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, nível DEX integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 25 DE ABRIL DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 176/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) à servidora **LUCIA HELENA SALES DIAS**, Professora de Educação Básica 2-7, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da seguradora por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 26 DE ABRIL DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



PORTARIA Nº 177/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 10% (dez por cento) de Incentivo Profissional (GIP) à servidora **LUCIA HELENA SALES DIAS**, Professora de Educação Básica 2-7, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 26 DE ABRIL DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

ERRATA 08/2022

Canindé/CE, 20 de Abril de 2022.

ERRATA da PORTARIA Nº 160/2022 - Cujo objeto é **CONCEDER REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA** da servidora municipal **RITA DE CÁSSIA FREITAS DA CRUZ**. Na **ERRATA** da portaria Nº 160/2022, publicada na página 03 do Diário Oficial Nº 517, em 14 de Abril de 2022, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** Secretaria Municipal de Educação. **LEIA-SE:** Secretaria Municipal de Saúde. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210422001 - DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E INSERÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOBRE INFORMAÇÕES DE MONITORAMENTO DAS OBRAS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO SIMEC, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** VJC EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENG.LTDA. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO e FRANCISCO DE ASSIS NEVES FEITOSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 DE ABRIL DE 2022. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 22 DE ABRIL DE 2022 ATÉ 22 DE ABRIL DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-PE-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **SW DE LIMA CARDOSO - ME**, com o valor global de **R\$ 1.833,33 (Um mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. João Paulo Rodrigues Ribeiro – Secretaria Municipal de **Agricultura E Recursos Hídricos** Canindé/CE, 26 de Abril de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-PE-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE,** Empresa Vencedora: **SW DE LIMA CARDOSO – ME**, com o valor global de **R\$ 7.308,35 (Sete mil trezentos e oito reais e trinta e cinco centavos)**, Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Antônio Fabio Uchoa Soares – Secretaria Municipal de **Planejamento, Administração E Finanças** Canindé/CE, 26 de Abril de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-PE-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **SW DE LIMA CARDOSO - ME**, com o valor global de **R\$ 2.589,20 (Dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**, Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **Antonio Ilomar Vasconcelos Cruz** – Secretaria Municipal de **Gabinete do Vice-prefeito** Canindé/CE, 26 de Abril de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022-PE-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **SW DE LIMA CARDOSO - ME**, com o valor global de **R\$ 12.946,00 (Doze mil novecentos e quarenta e seis reais)**. Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES – CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, 26 de Abril de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-PE-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **SW DE LIMA CARDOSO - ME**, com o valor global de **R\$3.481,10 (Três mil quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos)**, Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA** – Secretaria Municipal de **DESENVOLVIMENTO URBANO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** Canindé/CE, 26 de Abril de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-PE-SRP. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE,** Empresa Vencedora: **DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, com o valor global de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**. Empresa Vencedora: **PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, com o valor global de **R\$ 25.320,00 (VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)**, **PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02.** **FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA** – SECRETARIA MUNICIPAL DE **SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.** CANINDÉ/CE, 25 DE ABRIL DE 2022.



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2022-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **12 de maio de 2022 às 10h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 022/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO VELHO, LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL PREFEITO WEBER MAGALHÃES MONTEIRO (MERCADO NOVO), LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme Edital e Anexos, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA NEMESIO CORDEIRO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Informamos que após análise das propostas a empresa **VENCEDORA** foi a: **CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA**, que apresentou proposta no valor global de R\$ 284.003,49 (duzentos e oitenta e quatro mil, três reais e quarenta e nove centavos), por ter apresentado o preço mais vantajoso e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da [Lei de Licitações](#). **Canindé, 25 de abril de 2022.**
Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 020/2022-PE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, ALMOÇOS ' BUFFET E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ** No Termo de Homologação do dia **12/04/2021** – conforme alterações ao texto que se seguem:

Onde se lê: **“LOTE 02 - COFFEE BREAK, ALMOÇOS TIPO BUFFET E LANCHES - COTA RESERVADA PARA ME E EPP**

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALMOÇO TIPO 1 – COMPOSTO POR: ARROZ, SALADA VERDE, FAROFA, FRANGO, FRANCO (OPÇÕES: FRANGO AO MOLHO OU FRANGO ASSADO), SUCO DE LARANJA OU REFRIGERANTE.	UND.	420	PRÓPRIA	R\$ 17,21	R\$ 1.807,05
02	ALMOÇO TIPO 2- COMPOSTO POR : BAIÃO, SALADA DE MAIONESE, FAROFA, 3 TIPOS DE PROTEÍNA (FRANGO (PÇÕES: FRANGO AO MOLHO OU FRANGO ASSADO), CARNE OPÇÕES: STROGNOFF OU CARNE AO MOLHO MADEIRA OU CARNE ASSADA, OU PEIXE: OPÇÕES COZIDO OU FRITO), REFRIGERANTE E SOBREMESA (OPÇÕES: PUDIM DE LEITE CONDESADO OU MOUSSE DE MARACUJA OU TORTA DE LIMÃO).	UND.	420	PRÓPRIA	R\$ 21,10	R\$ 2.215,50
03	COFFEE BREAK TIPO 01 – COMPOSTO POR: CAFÉ, LEITE, SUCO DE GOIABA OU MARACUJA, PÃO COM PATÊ, TAPIOCA TRADICIONAL E BOLO FOFO.	UND.	840	PRÓPRIA	R\$ 15,79	R\$ 3.315,90
04	COFFEE BREAK TIPO 02 – COMPOSTO POR: CAFÉ, LEITE, SUCO DE ACEROLA MARACUJÁ, CHOCOLATE QUENTE, PÃO COM PATÊ DE FRANGO TAPIOCA COM QUEIJO, TORTA SALGADA DE FRANGO OU SALGADINHO, BOLO (FOFO OU MOLE) E SALADA DE FRUTAS.	UND.	552	PRÓPRIA	R\$ 17,80	R\$ 2.456,40



05	LANCHE OPÇÃO 01 – COMPOSTA POR: REFRIGERANTE E SANDUICHE (CACHORRO QUENTE).	UND.	1.200	PRÓPRIA	R\$ 12,38	R\$ 3.714,00
06	LANCHE OPÇÃO 02 – COMPOSTA POR: REFRIGERANTE E SANDUICHE (CARNE MOIDA AO MOLHO).	UND.	1.200	PRÓPRIA	R\$ 12,14	R\$ 3.642,00
07	LANCHE OPÇÃO 03 – COMPOSTA POR: 01 (UMA) FATIA DE BOLO MESCLADO, 01 (UM) PÃOZINHO DE LEITE RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO, SALGADINHO E REFRIGERANTE.	UND.	1.200	PRÓPRIA	R\$ 12,14	R\$ 3.642,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 20.792,85 (VINTE MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)).						

leia-se: “**LOTE 02 - COFFEE BREAK, ALMOÇOS TIPO BUFFET E LANCHES - COTA RESERVADA PARA ME E EPP**”

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALMOÇO TIPO 1 – COMPOSTO POR: ARROZ, SALADA VERDE, FAROFA, FRANGO, FRANCO (OPÇÕES: FRANGO AO MOLHO OU FRANGO ASSADO), SUCO DE LARANJA OU REFRIGERANTE.	UND.	105	PRÓPRIA	R\$ 17,21	R\$ 1.807,05
2	ALMOÇO TIPO 2- COMPOSTO POR : BAIÃO, SALADA DE MAIONESE, FAROFA, 3 TIPOS DE PROTEINA (FRANGO (PÇÕES: FRANGO AO MOLHO OU FRANGO ASSADO), CARNE OPÇÕES: STROGNOFF OU CARNE AO MOLHO MADEIRA OU CARNE ASSADA, OU PEIXE: OPÇÕES COZIDO OU FRITO), REFRIGERANTE E SOBREMESA (OPÇÕES: PUDIM DE LEITE CONDESADO OU MOUSSE DE MARACUJA OU TORTA DE LIMÃO).	UND.	105	PRÓPRIA	R\$ 21,10	R\$ 2.215,50
3	COFFEE BREAK TIPO 01 – COMPOSTO POR: CAFÉ, LEITE, SUCO DE GOIABA OU MARACUJA, PÃO COM PATÊ, TAPIOCA TRADICIONAL E BOLO FOFO.	UND.	210	PRÓPRIA	R\$ 15,79	R\$ 3.315,90
4	COFFEE BREAK TIPO 02 – COMPOSTO POR: CAFÉ, LEITE, SUCO DE ACEROLA MARACUJÁ, CHOCOLATE QUENTE, PÃO COM PATÊ DE FRANGO TAPIOCA COM QUEIJO, TORTA SALGADA DE FRANGO OU SALGADINHO, BOLO (FOFO OU MOLE) E SALADA DE FRUTAS.	UND.	138	PRÓPRIA	R\$ 17,80	R\$ 2.456,40



5	LANCHE OPÇÃO 01 – COMPOSTA POR: REFRIGERANTE E SANDUICHE (CACHORRO QUENTE).	UND.	300	PRÓPRIA	R\$ 12,38	R\$ 3.714,00
6	LANCHE OPÇÃO 02 – COMPOSTA POR: REFRIGERANTE E SANDUICHE (CARNE MOIDA AO MOLHO).	UND.	300	PRÓPRIA	R\$ 12,14	R\$ 3.642,00
7	LANCHE OPÇÃO 03 – COMPOSTA POR: 01 (UMA) FATIA DE BOLO MESCLADO, 01 (UM) PÃOZINHO DE LEITE RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO, SALGADINHO E REFRIGERANTE.	UND.	300	PRÓPRIA	R\$ 12,14	R\$ 3.642,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 20.792,85 (VINTE MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)).						

Canindé/CE, 25 de Abril de 2022.

José Kledeon Viana Paulino
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Ordenadores de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Fundação de Esporte, Cultura e Patrimônio e Instituto de Previdência do Município de Canindé/CE, fazem publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação** a seguir: **Processo nº** 003/2022-IN; **Fundamento legal:** Caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e incisos III do art. 13, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 2º, §1º e §2º da Lei Federal nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **Favorecido:** INFOCONT - ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.364.097/0001-48; **Valor Global:** R\$ 1.062.662,04 (UM MILHÃO, SESENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS); **Dotação e Fonte de Recursos:** Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 através das seguintes Unidades Administrativas: 0201 Sec. Munc. de Planj., Admin. e Finanças / 04 123 0054 2.005 Man. das Ativ. da Secretaria Planejamento, Administração e Finanças - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais / Fonte do Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos, Valor Global: R\$ 142.639,20 / 1201 Secretaria Municipal de Educação – SME / 12 361 0052 2.080 Manutenção da Secretaria da Educação - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais / Fonte do Recurso: 1500100100 Receita de Imposto e Trans. – Educação, Valor Global: R\$ 142.639,20 / 0801 Secretaria Municipal de Saúde – SMS / 10 301 0171 2.033 Manutenção das Atividades Operacionais e Administ.da Sec.Saúde/FMS - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais / Fonte do Recurso: 1500100200 Receita de Imposto e Trans. – Saúde, Valor Global: R\$ 141.990,84 / 1101 Sec. Munic. de Assistência Social-SEMAS / 08 122 0052 2.055 Manut.das Atividades Administrativas da Secretaria de Ação Social - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais / Fonte do Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos, Valor Global: R\$ 116.704,80 / 0401 Sec. Mun. de Desen. Urb. Infr.e Serv.Pub / 15 122 0052 2.011 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria - SEINFRA - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais / Fonte do Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos, Valor Global: R\$ 71.319,60 / 0701 Sec. Mun. de Seg.Pública e Trânsito-SMSP / 04 122 0052 2.028 Manut.das Atividades Administrativas da Sec.Desenv.Cidadania/Segurança - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais / Fonte do Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos, Valor Global: R\$ 71.319,60 / 0601 Secretaria Municipal de Meio Ambiente / 18 122 0052 2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais / Fonte do Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos, Valor Global: R\$ 71.319,60 / 0901 Sec. Mun. de Desenv. Economico e Turismo / 04 122 0363 2.049 Manut. das Atividades Administrativas da Sec.de Desenv.Econ.e Turismo - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais / Fonte do Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos, Valor Global: R\$ 71.319,60 / 1301 Fund. Munic. de Esp. Cult. e Patromônio / 27 811 0806 2.105 Manutenção das Atividades da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais / Fonte do Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos, Valor Global: R\$ 71.319,60 / 1401 Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Caninde / 09 272 0803 2.107 Manut.das Atividades Administrativas e Operacionais do I.P.M.C. - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais / Fonte do Recurso: 1801211101 RPPS-Financeiro-Executivo, Valor Global: R\$ 90.770,40; **Prazo de Prestação dos Serviços:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação.

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Ordenadores de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e



Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Fundação de Esporte, Cultura e Patrimônio e Instituto de Previdência do Município de Canindé/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022-IN, RATIFICARAM NO DIA 22/04/2022 A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e incisos III do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 2º, §1º e §2º da Lei Federal nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em favor da empresa INFOCONT - ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.364.097/0001-48, a ser prestado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93, perfazendo um o valor global de R\$ 1.062.662,04 (UM MILHÃO, SESENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 através das seguintes Unidades Administrativas: 0201 Sec. Munc. de Planj., Admin. e Finanças / 04 123 0054 2.005 Man. das Ativ. da Secretaria Planejamento, Administração e Finanças - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais / Fonte do Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos, Valor Global: R\$ 142.639,20 / 1201 Secretaria Municipal de Educação – SME / 12 361 0052 2.080 Manutenção da Secretaria da Educação – Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais / Fonte do Recurso: 1500100100 Receita de Imposto e Trans. – Educação, Valor Global: R\$ 142.639,20 / 0801 Secretaria Municipal de Saúde – SMS / 10 301 0171 2.033 Manutenção das Atividades Operacionais e Administrativas da Sec.Saúde/FMS - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais / Fonte do Recurso: 1500100200 Receita de Imposto e Trans. – Saúde, Valor Global: R\$ 141.990,84 / 1101 Sec. Munic. de Assistência Social-SEMAS / 08 122 0052 2.055 Manut.das Atividades Administrativas da Secretaria de Ação Social - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais / Fonte do Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos, Valor Global: R\$ 116.704,80 / 0401 Sec. Mun. de Desen. Urb. Infr.e Serv.Pub / 15 122 0052 2.011 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria – SEINFRA - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais / Fonte do Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos, Valor Global: R\$ 71.319,60 / 0701 Sec. Mun. de Seg.Pública e Trânsito-SMSP / 04 122 0052 2.028 Manut.das Atividades Administrativas da Sec.Desenv.Cidadania/Segurança - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais / Fonte do Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos, Valor Global: R\$ 71.319,60 / 0501 Sec. Mun. de Agricultura e Rec. Hídricos / 20 122 0052 2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura e Rec.Hídricos - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais / Fonte do Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos, Valor Global: R\$ 71.319,60 / 0601 Secretaria Municipal de Meio Ambiente / 18 122 0052 2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais / Fonte do Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos, Valor Global: R\$ 71.319,60 / 0901 Sec. Mun. de Desenv. Economico e Turismo / 04 122 0363 2.049 Manut. das Atividades Administrativas da Sec.de Desenv.Econ.e Turismo - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais / Fonte do Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos, Valor Global: R\$ 71.319,60 / 1301 Fund. Munic. de Esp. Cult. e Patrimônio / 27 811 0806 2.105 Manutenção das Atividades da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais / Fonte do Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos, Valor Global: R\$ 71.319,60 / 1401 Inst. Mun. de Previd. do Mun. de Canindé / 09 272 0803 2.107 Manut.das Atividades Administrativas e Operacionais do I.P.M.C. - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais / Fonte do Recurso: 1801211101 RPPS-Financeiro-Executivo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Canindé/CE – SAAE, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação** a seguir: **Processo nº** 004/2022-IN; **Fundamento legal:** Caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e incisos III do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 2º, §1º e §2º da Lei Federal nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **Favorecido:** INFOCONT - ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.364.097/0001-48; **Valor Global:** R\$ 90.770,40 (NOVENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS); **Dotação e Fonte de Recursos:** Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 através da seguinte Unidade Administrativa: 1501 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE / 17 512 0611 2.110 Manutenção das Atividades Operacionais e Administrativas do S.A.A.E / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais / Fonte do Recurso: 1801211101 RPPS-Financeiro-Executivo; **Prazo de Prestação dos Serviços:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Canindé/CE – SAAE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022-IN, RATIFICOU NO DIA 22/04/2022 A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e incisos III do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 2º, §1º e §2º da Lei Federal nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em favor da empresa INFOCONT - ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.364.097/0001-48, a ser prestado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93, perfazendo um o valor global de R\$ 90.770,40 (noventa mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 através da seguinte Unidade Administrativa: 1501 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE / 17 512 0611 2.110 Manutenção das Atividades Operacionais e Administrativas do S.A.A.E / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais / Fonte do Recurso: 1801211101 RPPS-Financeiro-Executivo, Valor Global: R\$ 90.770,40

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211025003, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE



ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I, LOGRADOURO - DISTRITO DE TARGINOS NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CECE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 120(CENTO E VINTE) DIAS; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA:** GUANABARA CONST., TRANSP E SERV EIRELI-ME; **SIGNATARIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E MARCELO GUEDES AGUIAR; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 DE MARÇO DE 2022.; **VIGÊNCIA** 120(CENTO E VINTE) DIAS- 22 DE MARÇO A 20 DE JULHO DE 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-PE-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, Empresa Vencedora: **SW DE LIMA CARDOSO – ME**, com o valor global de **R\$ 876,98 (Oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. Maria Do Socorro Rocha Bastos Marreiro – **Secretária Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo Do Município De Canindé/Ce**, 26 DE Abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – **SR. ALEXSANRO DA COSTA JUSTA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL; **CONTRATADO:** **Jose Claudio da Silva**, **FUNÇÃO:** **auxiliar de manutenção.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **VIGÊNCIA: 01/04/2022 A 31/06/2022. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/04/2022**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – **SR. ALEXSANRO DA COSTA JUSTA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL; **CONTRATADO:** **Jose Ivan Carneiro de Sousa**, **FUNÇÃO:** **auxiliar de manutenção.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **VIGÊNCIA: 01/04/2022 A 31/06/2022. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/04/2022**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – **SR. ALEXSANRO DA COSTA JUSTA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL; **CONTRATADO:** **Elieuton Ferreira da Silva**, **FUNÇÃO:** **auxiliar de manutenção.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **VIGÊNCIA: 01/04/2022 A 31/06/2022. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/04/2022**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – **SR. ALEXSANRO DA COSTA JUSTA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL; **CONTRATADO:** **Francisco Clerton Lima de Oliveira**, **FUNÇÃO:** **auxiliar de manutenção.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **VIGÊNCIA: 01/04/2022 A 31/06/2022. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/04/2022**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – **SR. ALEXSANRO DA COSTA JUSTA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL; **CONTRATADO:** **Edson Alexandre da Costa**, **FUNÇÃO:** **auxiliar de manutenção.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **VIGÊNCIA: 01/04/2022 A 31/06/2022. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/04/2022**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – **SR. ALEXSANRO DA COSTA JUSTA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL; **CONTRATADO:** **Gabryell Alves de Freitas**, **FUNÇÃO:** **auxiliar de manutenção.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **VIGÊNCIA: 01/04/2022 A 31/06/2022. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/04/2022**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – **SR. ALEXSANRO DA COSTA JUSTA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL; **CONTRATADO:** **Isaque Barbosa Alves**, **FUNÇÃO:** **auxiliar de manutenção.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **VIGÊNCIA: 01/04/2022 A 31/06/2022. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/04/2022**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SR. ALEXSANRO DA COSTA JUSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: Levy Monteiro Uchoa, FUNÇÃO: auxiliar de manutenção. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2022 A 31/06/2022. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/04/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SR. ALEXSANRO DA COSTA JUSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: Francisco Luciano Santos Alves, FUNÇÃO: auxiliar de manutenção. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2022 A 31/06/2022. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/04/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SR. ALEXSANRO DA COSTA JUSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: José Wellington Freitas Almeida, FUNÇÃO: auxiliar de manutenção. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2022 A 31/06/2022. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/04/2022

SAAE DE CANINDÉ

ERRATA

RESOLUÇÃO ARIS CE Nº 12, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Canindé, e dá outras providências

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – ARIS CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 33ª, incisos I e II, do Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, incisos I e II do Estatuto da ARIS CE, e,

CONSIDERANDO a informação do CONREG e do SAAE de Canindé quanto à existência de equívoco na aplicação do percentual de reajuste às tabelas 2 e 3 da resolução supracitada;

CONSIDERANDO que, após análise, esta Agência identificou mero erro material nas mencionadas tabelas;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Ficam mantidos os valores da Tabela de Prestação de Serviços que foram fixados pela Lei Municipal nº 2.313/2021, de 15 de junho de 2021.”

Art. 2º. Onde se lê:

TABELA 2 - VALORES DOS PREÇOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

ÍTEM	SERVIÇOS	VALOR R\$	PRAZO	OBSERVAÇÕES
1	EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	77,82	8 DIAS ÚTEIS	-
2	EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO	263,80	8 DIAS ÚTEIS	-
ÍTEM	SERVIÇOS	VALOR R\$	PRAZO	OBSERVAÇÕES
3	TRANSFERÊNCIA DE RAMAL DE ÁGUA C/ PADRONIZAÇÃO	131,90	5 DIAS ÚTEIS	-
4	CORTE A PEDIDO	39,57	72 HORAS	-
5	RELIGAÇÃO	39,57	48 HORAS	-
6	RELIGAÇÃO COM URGÊNCIA	65,95	6 HORAS	-
7	RELIGAÇÃO DA LIGAÇÃO SUPRIMIDA	104,20	8 DIAS ÚTEIS	-
8	VISITA TÉCNICA COM PESQUISA DE VAZAMENTO (01 ECONOMIA)	65,95	72 HORAS	-
8.1	VALOR POR ECONOMIA EXCEDENTE	26,38		-
9	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS	39,57	5 DIAS ÚTEIS	NÃO SERÁ COBRADA A TAXA QUANDO VERIFICADO QUE O HIDRÔMETRO ESTÁ COM PROBLEMAS.
10	ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	395,70	15 DIAS	-



11	ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO	395,70	15 DIAS	-
12	EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA/ POSITIVA DE DÉBITOS	6,60	IMEDIATO	GRATUITO NO SITE DO SAAE
13	ENTREGA EM ENDEREÇO ALTERNATIVO	3,30	A PARTIR DA 1ª CONTA	-
14	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DA ÁGUA	105,52	-	-
15	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	92,33	-	-
16	DESLOCAMENTO DE HIDRÔMETRO	105,11	8 DIAS	-
17	SUBSTITUIR HIDRÔMETRO (RESSARCIMENTO)	140,15	8 DIAS	-

Leia-se:

ÍTEM	SERVIÇOS	VALOR R\$	PRAZO	OBSERVAÇÕES
1	EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	59,00	8 DIAS ÚTEIS	-
2	EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO	200,00	8 DIAS ÚTEIS	-
3	TRANSFERÊNCIA DE RAMAL DE ÁGUA C/ PADRONIZAÇÃO	100,00	5 DIAS ÚTEIS	-
4	CORTE A PEDIDO	30,00	72 HORAS	-
5	RELIGAÇÃO	30,00	48 HORAS	-
6	RELIGAÇÃO COM URGÊNCIA	50,00	6 HORAS	-
7	RELIGAÇÃO DA LIGAÇÃO SUPRIMIDA	79,00	8 DIAS ÚTEIS	-
ÍTEM	SERVIÇOS	VALOR R\$	PRAZO	OBSERVAÇÕES
8	VISITA TÉCNICA COM PESQUISA DE VAZAMENTO (01 ECONOMIA)	50,00	72 HORAS	-
8.1	VALOR POR ECONOMIA EXCEDENTE	20,00		-
9	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS	50,00	5 DIAS ÚTEIS	NÃO SERÁ COBRADA A TAXA QUANDO VERIFICADO QUE O HIDRÔMETRO ESTÁ COM PROBLEMAS.
10	ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	300,00	15 DIAS	-
11	ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO	300,00	15 DIAS	-
12	EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA/ POSITIVA DE DÉBITOS	5,00	IMEDIATO	GRATUITO NO SITE DO SAAE
13	ENTREGA EM ENDEREÇO ALTERNATIVO	2,50	A PARTIR DA 1ª CONTA	-
14	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DA ÁGUA	80,00	-	-
15	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	70,00	-	-
16	DESLOCAMENTO DE HIDRÔMETRO	105,11	8 DIAS	-
17	SUBSTITUIR HIDRÔMETRO (RESSARCIMENTO)	140,15	8 DIAS	-

Art. 3º. Onde se lê:

TABELA 3 - VALORES DAS SANÇÕES E MULTAS

ÍTEM	SERVIÇO	VALOR R\$	OBSERVAÇÃO
1	LIGAÇÃO DE ÁGUA SEM AUTORIZAÇÃO DO SAAE	1.582,80	-
2	RELIGAÇÃO INDEVIDA DE ÁGUA	1.582,80	-
3	FORNECIMENTO DE ÁGUA A TERCEIROS	1.582,80	-
4	INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO NA REDE OU NO RAMAL PREDIAL	527,60	-
5	INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	527,60	-
ÍTEM	SERVIÇO	VALOR R\$	OBSERVAÇÃO
6	MULTA HIDRÔMETRO FURADO/DANIFICADO/VIOLADO OU RETIRADA DO LIMITADOR	700,76	
7	MULTA HIDRÔMETRO INVERTIDO/VIRADO	350,38	
8	MULTA VIOLAÇÃO DE LACRE DO HIDRÔMETRO	210,23	



9	MULTA HIDRÔMETRO SUPRIMIDO	700,76	
10	UTILIZAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE UMA INSTALAÇÃO PREDIAL PARA ABASTECIMENTO DE OUTRO IMÓVEL, MESMO QUE SEJA DE PROPRIEDADE DO USUÁRIO.	527,60	-
11	OBSTRUÇÃO DA REDE COLETORA POR MAU USO DO SISTEMA, SEJA POR GORDURA, SEJA POR RESÍDUOS SÓLIDOS	527,60	-
12	LANÇAMENTO DE ESGOTOS EM REDE DE ESGOTO CLANDESTINA/ DRENAGEM URBANA E/OU SISTEMA INDIVIDUAL EM LOCAIS ATENDIDOS PELA REDE COLETORA PÚBLICA	527,60	EM LOCAIS ONDE O NÍVEL TOPOGRÁFICO DO IMÓVEL FOR INFERIOR À CAIXA COLETORA DA LIGAÇÃO PREDIAL, O USUÁRIO DEVERÁ CONSTRUIR ELEVATÓRIA PARA BOMBEAR O ESGOTO ATÉ O PONTO DE COLETA.
13	LANÇAMENTO DE ÓLEOS E GRAXAS NA REDE COLETORA DE ESGOTOS	527,60	-
14	OPERAR, MANTER, EXPLORAR E ARRECADAR TAXAS ORIUNDAS DE SERVIÇOS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DE EXCLUSIVIDADE DO SAAE, CONFORME ART. 2º DA LEI MUNICIPAL 656, DE 27 DE MAIO DE 1968.	13.190,00	EXCEÇÃO: SISAR (SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL); E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE LOCALIDADES RURAIS, COM PERMISSÃO DO SAAE, FIRMADA ATRAVÉS DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

Leia-se:

TABELA 3 - VALORES DAS SANÇÕES E MULTAS

ITEM	SERVIÇO	VALOR R\$	OBSERVAÇÃO
1	LIGAÇÃO DE ÁGUA SEM AUTORIZAÇÃO DO SAAE	1.200,00	-
ITEM	SERVIÇO	VALOR R\$	OBSERVAÇÃO
2	RELIGAÇÃO INDEVIDA DE ÁGUA	1.200,00	-
3	FORNECIMENTO DE ÁGUA A TERCEIROS	1.200,00	-
4	INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO NA REDE OU NO RAMAL PREDIAL	400,00	-
5	INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	400,00	-
6	UTILIZAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE UMA INSTALAÇÃO PREDIAL PARA ABASTECIMENTO DE OUTRO IMÓVEL, MESMO QUE SEJA DE PROPRIEDADE DO USUÁRIO.	400,00	-
7	OBSTRUÇÃO DA REDE COLETORA POR MAU USO DO SISTEMA, SEJA POR GORDURA, SEJA POR RESÍDUOS SÓLIDOS	400,00	-
8	LANÇAMENTO DE ESGOTOS EM REDE DE ESGOTO CLANDESTINA/ DRENAGEM URBANA E/OU SISTEMA INDIVIDUAL EM LOCAIS ATENDIDOS PELA REDE COLETORA PÚBLICA	400,00	EM LOCAIS ONDE O NÍVEL TOPOGRÁFICO DO IMÓVEL FOR INFERIOR À CAIXA COLETORA DA LIGAÇÃO PREDIAL, O USUÁRIO DEVERÁ CONSTRUIR ELEVATÓRIA PARA BOMBEAR O ESGOTO ATÉ O PONTO DE COLETA.
9	LANÇAMENTO DE ÓLEOS E GRAXAS NA REDE COLETORA DE ESGOTOS	400,00	-



10	OPERAR, MANTER, EXPLORAR E ARRECADAR TAXAS ORIUNDAS DE SERVIÇOS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DE EXCLUSIVIDADE DO SAAE, CONFORME ART. 2º DA LEI MUNICIPAL 656, DE 27 DE MAIO DE 1968.	10.000,00	EXCEÇÃO: SISAR (SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL); E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE LOCALIDADES RURAIS, COM PERMISSÃO DO SAAE, FIRMADA ATRAVÉS DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.
11	MULTA HIDRÔMETRO FURADO/DANIFICADO/VIOLADO OU RETIRADA DO LIMITADOR	700,76	-
12	MULTA HIDRÔMETRO INVERTIDO/VIRADO	350,38	-
13	MULTA VIOLAÇÃO DE LACRE DO HIDRÔMETRO	210,23	-
ITEM	SERVIÇO	VALOR R\$	OBSERVAÇÃO
14	MULTA HIDRÔMETRO SUPRIMIDO	700,76	-

Art. 4º. O presente aviso entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2022.

Fortaleza, 25 de ABRIL de 2022.

Pablinio Francesco Almeida Siqueira
Diretor-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO FRANCISCA VERONICA NUNES DOS SANTOS . NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 20/04/2022 a 31/12/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO BOMFILHO DE ASSIS NETO . NA FUNÇÃO DE TELADOR DE CAIXA D'ÁGUA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 25/04/2022 a 31/07/2022.

Portaria nº 21/2022

Institui os representantes do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NUMEPS) da Secretaria Municipal da Saúde de Canindé/Ceará.

ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, Secretária Municipal de Saúde de Canindé, Esta do do Ceará no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

Considerando, a importância da implantação do Núcleo de Educação de Permanente em Saúde (NUMEPS) no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, resolve:

Art. 1º - Designar os profissionais, abaixo relacionados, para o desenvolvimento de atividades junto ao Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NUMEPS) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Canindé.

Articulador/a:

- Odete Ribeiro de Sousa

Assessores (as) Técnicos (as):

- Karliane Brandão Dias

- Samille Nayane Uchoa

Secretário (a):

- Cláudia Sousa Lessa

Suplentes:

- Maria do Socorro Albano da Silva

- Karla Ilânia Freitas Freire

- Maria Edilene Alves Costa

- Lidalvane Silva Lopes

Art. 2º - Esses profissionais exercerão plenamente as atividades que lhe são conferidas por um período de 2 (dois) anos, renovável pelo mesmo período, conforme regimento interno do Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria de Designação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Canindé - CE,22 de abril de 2022.

Islayne de Fátima Costa Ramos
Secretária Municipal de Saúde de Canindé/Ceará